# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem




## SUMÁRIO


**Prefeitura Municipal de Icém** 2
***Atos Oficiais*** 2
Decretos 2
Edital 3
***Licitações e Contratos*** 22
Ratificação 22
Extrato 24
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** 26
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 26


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Icém**
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

**Câmara Municipal de Icém**
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

**DECRETO Nº 102/2021.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Artigo 1º -** Fica pelo presente Decreto autorizado a abertura de Processo Seletivo para contratação eventual e temporária, das funções públicas de **Professor de Informática, Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, Professor II – Geografia, Professor II - Matemática, Professor II - Português, Professor II - Espanhol, Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE, Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica II – Ciências, Físicas e Biológicas, Professor II - Arte, Professor II - Educação Física, Professor II - História, Professor II - Inglês.**

**Artigo 2º -** Designar os servidores, **JOÃO ROMERO NETO**, RG nº. 14.563.575-2 SSP/SP; **EULÉLIA DA COSTA OLIVEIRA**, RG n°. 25.998.314-7 SSP/SP e **LUCILENE MORAIS RODRIGUES**, RG nº. 20.353.160-7 SSP/SP, para comporem a Comissão Examinadora e de Acompanhamento dos trabalhos, sobre a presidência do primeiro, para coordenar a realização do Processo Seletivo mencionado neste Decreto.

**Artigo 3º -** O mandato da Comissão terá vigência até a data da publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo.

**Artigo 4º -** Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de alta relevância ao Município e, portanto, gratuitos.

**Artigo 5º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP., 22 de novembro de 2021.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

**GILSON APARECIDO APARÍCIO**
Assessor Especial de Gabinete


Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15.460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 004/2021

O Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** de **provas** para a seleção de candidatos para as funções constantes do Anexo I deste edital, para o preenchimento de Funções Temporárias para eventuais substituições em caso de afastamentos por licenças maternidade, licença médicas, licenças saúde e outras situações afins, através de contratação temporária por tempo determinado de acordo com as necessidades do Município, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da CF, Lei Orgânica do Município de Icém e Deliberação TC-A-15248/026/04 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**1. - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à empresa **PHOEMIX SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**

**1.2.** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília.

**1.3.** O Regime de Contratação será o **Celetista** em conformidade com a Legislação específica.

**1.4.** Este processo não gera direito e, sim, possibilidade de contratação, mediante necessidade e conveniência da administração pública.

**2. - ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES**

**2.1.** Funções, requisitos, remuneração e Valor da Taxa de Inscrição constam do Anexo I deste Edital.

**2.2.** Principais atribuições das Funções constam do Anexo II deste Edital.

**3 - REQUISITOS PARA INVESTIDURA NAS FUNÇÕES**

**3.1.** O candidato classificado neste Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, será contratado, se atendidas às seguintes exigências:

**a)** - seja brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 e do Inciso I do art. 37 da Constituição da República;

**b)** - gozar dos direitos políticos;

**c)** - ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

**d)** - estar quite com as obrigações eleitorais;

**e)** - estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;

**f)** - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da Função, que poderá ser aferida mediante perícia médica, realizada pelo serviço médico oficial da Prefeitura do Município de Icém, ou, em sua falta, de quem este indicar;

**g)** - comprovar escolaridade exigida para respectiva Função, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital;

**3.2.** Os requisitos descritos no item 3.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da Contratação através de documentação original, juntamente com fotocópia ou cópia autenticada.

**3.3.** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3.1 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

## 4. DA DIVULGAÇÃO

**4.1.** O Edital na integra será publicado no **quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Icém e nos endereços eletrônicos www.icem.sp.gov.br e www.phoenixconcursos.com.br**

**4.2.** **Os demais atos pertinentes ao certame serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Icém e nos endereços eletrônicos www.icem.sp.gov.br e www.phoenixconcursos.com.br .**

**4.3.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referente a este Processo Seletivo Simplificado que sejam publicados através dos meios de divulgação acima citados.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

### 5.1. Disposições Gerais

**5.1.1.** As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

**5.1.2.** Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos.

**5.1.3.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.1.4.** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

**5.1.5.** A inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

**5.1.6.** O candidato poderá concorrer para mais de uma função, devendo indicá-la no ato da Inscrição, conforme discriminado no Anexo I - Quadro de funções, observando os blocos de funções em que as provas serão realizadas simultaneamente, evitando-se assim inscrever-se para funções em que a aplicação da prova ocorra no mesmo horário.

**5.1.7.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração de opção referente a Função.

**5.1.8.** Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de locais de realização das provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

**5.1.9.** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Requerimento de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

### 5.2. Procedimento para inscrição, taxas e formas de pagamento

**5.2.1.** Para formalizar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.phoenixconcursos.com.br, da seguinte forma:

- Acesse o site **www.phoenixconcursos.com.br** ;
- Clique sobre o item ***Inscrições abertas;***

- Clique em ***Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 04/2021 – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ICÉM – SP;***
- Preencha todos os campos do formulário de inscrição;
- Clique em ***Finalizar;***
- Na sequência o sistema irá gerar o **comprovante de inscrição** e o **documento** para pagamento da taxa de inscrição, que deverão ser impressos;

**5.2.2.** **Período e Procedimentos para Inscrição: Serão realizadas através de formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.phoenixconcursos.com.br , das 9 horas do dia 24 de novembro de 2021 até às 24 horas do dia 05 de dezembro de 2021.**

**5.2.2.1.** **O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito até o dia 06 de dezembro de 2021.**

**5.2.3.** **O valor da Taxa de Inscrição a ser pago para participação neste Processo Seletivo Simplificado é o constante do Anexo I deste edital.**

**5.2.4.** Na hipótese de cancelamento ou não realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, a restituição da Taxa de Inscrição deverá ser requerida pelo candidato ou por procurador devidamente munido de procuração, com firma reconhecida, por meio de preenchimento e entrega de formulário a ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal de ICÉM, e a divulgação de eventual cancelamento ou não realização do Processo Seletivo Simplificado se dará conforme subitem 4.2.

**5.2.5.** O formulário de restituição da taxa de Inscrição estará disponível, nos locais indicados no subitem 4.2, desde a data de publicação do ato que ensejou ao cancelamento ou a não realização do certame.

**5.2.6.** Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desobediência às condições previstas neste Edital.

**5.2.7.** Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição, ficando o candidato obrigado a se manifestar, formalmente, nos termos do item 5.2.8.

**5.2.8.** Caberá recurso contra o indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento da taxa de inscrição.

**5.2.8.1.** O recurso deverá ser protocolado diretamente no endereço eletrônico www.phoenixconcursos.com.br , dentro do período de 1 (um) dia útil contado do primeiro dia útil subsequente da data de publicação do edital de homologação das inscrições deferidas.

**5.2.8.2.** O candidato deverá anexar junto ao recurso o comprovante de pagamento da taxa de inscrição bem como toda documentação que o candidato julgar necessária à comprovação da regularização da inscrição.

**5.2.8.3.** A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizado conforme subitem 4.2.

**6. FUNÇÕES DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**6.1. Disposições Gerais**

**6.1.1.** Os candidatos com alguma forma de deficiência ou mobilidade reduzida poderão se inscrever nestas condições, mas ante ao número reduzido de Funções oferecidas neste Edital de Processo Seletivo Simplificado, não será observado o mínimo de 5% (cinco por cento), conforme previsto na Lei Complementar nº 1498/2003 e do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações. Assim os candidatos nestas situações concorrerão nas mesmas condições com os demais candidatos, conforme já decidido em julgado do Supremo Tribunal Federal em caso análogo.

**6.1.2.** As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para a Função.

**6.1.3.** O Candidato portador de deficiência, ao se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, deverá observar a compatibilidade das atribuições da Função ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.

**6.1.4.** Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

**6.1.5.** Para fins de reserva de Funções prevista no item 6.1.1 deste Edital, somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, conforme as seguintes definições:

**a)** Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da Função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das Funções;

**b)** Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis(db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

**c)** Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5, no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;

**d)** Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;

**e)** Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

**6.2. Procedimentos Especiais para Inscrição**

**6.2.1.** O Candidato portador de deficiência, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5 e seus subitens deste Edital, deverá indicar se é portador de deficiência e qual o tipo de deficiência, passando assim concorrer às Funções destinadas aos portadores de deficiência;

**6.2.2.** O candidato portador de deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

**6.2.3.** O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às Funções de ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Formulário de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às Funções reservadas para portadores de deficiência, conforme disposição legal.

**6.2.4.** O candidato deverá anexar, no ato da inscrição, em campo específico para isto na ficha de inscrição, o laudo médico expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

**6.2.4.1.** O Laudo Médico mencionado terá validade somente para este PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Prefeitura do Município de ICÉM.

**6.2.4.2.** Os portadores de deficiência participarão deste PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e a avaliação das provas.

**6.2.4.3.** Não ocorrendo à aprovação de candidatos portadores de deficiência em número suficiente para preencher as Funções reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da legislação vigente, respeitada a ordem de classificação.

**6.2.4.4.** Concluindo a Equipe Multiprofissional pela inexistência da deficiência, o candidato concorrerá juntamente com os demais candidatos.

**6.2.4.5.** Os candidatos portadores de deficiência aprovados, serão submetidos à perícia médica, com vistas a verificar existências e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da Função, de acordo com o Decreto Federal nº 3298/1999 e suas alterações, para fins de contratação, a ser realizada por Equipe Multiprofissional em período estabelecido.

**6.3. Solicitação de Condições Especiais para Realização das Provas**

**6.3.1.** O candidato portador de deficiência poderá requerer a condição especial para a realização das provas, indicando a condição de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

**6.3.2.** A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato portador de deficiência, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinadora pela **PHOEMIX SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**.

**6.3.3.** O candidato deverá solicitar em campo específico SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS diretamente na ficha de inscrição anexando para tanto o laudo médico em campo específico para este fim disponível na ficha de inscrição.

**6.3.4.** Os candidatos deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos no item 6.3.3 deste Edital, sob pena de não terem concedidas às condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.

**6.3.5.** Na falta do Laudo Médico ou não contendo este as informações indicadas no item 6 e seus subitens ou for entregue fora do prazo, o candidato perderá o direito de concorrer às Funções destinadas neste Edital, aos candidatos portadores de deficiência, mesmo que declarada tal condição no Formulário de Inscrição, bem como não terá atendida a condição especial para realização das provas.

**6.3.6.** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá solicitar em campo específico diretamente na ficha de inscrição anexando para tanto o parecer emitido por especialista da área de sua deficiência justificando a necessidade de tempo adicional, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

**6.3.7.** Aos deficientes visuais (cegos), que solicitarem prova especial em Braile, serão oferecidas provas nesse sistema.

**6.3.8.** Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

**6.3.9.** O deferimento dos pedidos de condições especiais para realização das provas fica condicionado à indicação constante no Laudo Médico de que trata o item 6.2.4 deste Edital.

**6.4.** A Prefeitura do Município de ICÉM publicará conforme subitem 4.2, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições como portador de deficiência e/ou pedido de condições especiais deferidos/indeferidos, de acordo com o Laudo Médico e parecer da Equipe Multiprofissional quando for o caso.

**6.4.1.** O candidato disporá de 01(um) dia útil, contado do primeiro dia subsequente da data de publicação da relação citada no item 6.4, para contestar o indeferimento por meio de recurso.

**6.4.2.** O recurso deverá ser protocolado diretamente no endereço eletrônico www.phoenixconcursos.com.br.

**6.4.3.** Não serão considerados os recursos encaminhados via fax, telegrama, internet ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste edital, assim como aqueles apresentados fora do prazo determinado no item 6.4.1 deste Edital.

**6.4.4.** Não serão aceitos pedidos de revisão após o prazo determinado no item 6.4.1.

## 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**7.1.** O Processo Seletivo Simplificado será composto de **PROVA OBJETIVA** de caráter classificatório para todas as funções.

**8. DA PROVA OBJETIVA – CLASSIFICATÓRIA**

**8.1.** **As provas serão realizadas no dia 12 de dezembro de 2021, em locais e horários a serem divulgados após a homologação das inscrições, conforme disposto no subitem 4.2.**

**8.2.** As Provas têm caráter classificatório sendo compostas conforme anexo III do presente Edital.

**8.3.** **As provas serão realizadas em escolas do município de Icém.**

**8.4.** As provas terão duração máxima de **02 (duas) horas**.

**8.5.** O conteúdo programático está especificado no Anexo IV deste Edital.

**8.6.** À prova será atribuída um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter apenas classificatório.

**8.7.** O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento da Função ao qual o candidato estiver concorrendo.

**8.8.** Os candidatos que forem aprovados e convocados serão submetidos gradativamente e na ordem crescente de classificação à Avaliação Médica; e também de acordo com o edital de convocação, à medida da necessidade do Município ou à critério da Administração Municipal, sendo a mesma de caráter eliminatório, conforme o laudo médico fornecido pelo profissional designado, especialmente para esta finalidade.

**8.9.** Na hipótese de anulação de questões da prova, quando de sua avaliação, as mesmas serão pontuadas como corretas para todos os candidatos.

**8.10.** Não serão consideradas:

- **a** - As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
- **b** - As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;
- **c** - As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;
- **d** - A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.

**8.11.** Para a realização da prova, respondida em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica de escrita preta ou azul (escrita normal).

**8.12.** Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova depois de transcorrido o tempo mínimo de 1h00 (uma hora) do início da mesma.

**8.13.** Para realização das provas, o candidato deverá portar somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**8.14.** Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente.

**8.15.** Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento na Prova Objetiva, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.

**8.16.** É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário, divulgados pela organização do Processo Seletivo Simplificado.

**8.17.** Será automaticamente DESCLASSIFICADO do certame o candidato que, durante a realização da prova:

**a) -** usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
**b) -** for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
**c) -** utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
**d) -** utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
**e) -** faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
**f) -** afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
**g) -** ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
**h) -** ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;
**i) -** descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
**j) -** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

**8.17.1.** Não será permitido, durante o período de prova:
**a) -** O porte de arma;
**b) -** Uso de Bonés, chapéus ou similares.

**8.17.2.** Os candidatos deverão colocar os pertences de mão tais como relógios, telefones celulares (devidamente desligados), etc., em sacolas próprias para este fim que serão distribuídas pelo fiscal de sala.

**8.17.3.** Os Candidatos que se recusarem a cumprir os procedimentos do item 8.17.1, serão retirados da sala de provas e eliminados do presente certame.

**8.18.** Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar:

**A** - Cédula de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação;

**8.19.** Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início da mesma. Não será admitido ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

**8.20.** Os portões dos locais de realização das provas serão trancados no horário fixado para o seu início, em hipótese alguma será permitida a entrada após este horário.

**8.21.** O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas objetivas de múltipla escolha. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas no formulário de instruções. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

**8.22.** O candidato, ao encerrar a prova entregará ao fiscal de sala o cartão de resposta, podendo levar consigo o caderno de prova e a folha de instruções com o espelho das respostas por ele marcadas no cartão de resposta para fins de acompanhamento quando da publicação do gabarito oficial e resultado das provas objetivas.

**8.23. DOS PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA – PANDEMIA COVID19**

**8.23.1. Com o objetivo de minimizar a possibilidade de contágio pelo novo coronavirus, os candidatos serão submetidos ao processo de verificação da temperatura corporal, quando do acesso ao local de aplicação das provas, os candidatos que apresentarem uma temperatura corporal acima de 37,5º C não poderão realizar as provas por conta do risco de contaminação dos demais candidatos e equipe de aplicadores.**

**8.23.2. Os candidatos somente poderão adentrar ao local de provas usando máscara e deverão permanecer com a mesma durante todo o período de realização das provas, sem a qual não será permitido a realização das provas.**

**8.23.3. O candidato que retirar a máscara durante a aplicação das provas e se recusar em utiliza-la, será desclassificado e retirado do local de provas, podendo retirar a mesma apenas para beber água.**

**8.23.4. Os candidatos que compõe o grupo de risco poderão estar solicitando condições especiais para a realização das provas objetivas em ambiente mais restrito, enviando sua solicitação com a devida justificativa até as 24 (vinte e quatro) horas do dia 06 de dezembro de 2021, diretamente para o e-mail phoenixsrv00@gmail.com.**

**9. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE PARA TODAS AS FASES**

**9.1.** A classificação final dos candidatos, em ordem decrescente de pontos, obtida pelo somatório das notas das provas objetivas de múltipla escolha.

**9.2.** Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, na data do término das inscrições.

**9.3.** Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

**a) -** maior idade;
**b) -** o maior número de pontos na prova de Legislação;
**c) -** o maior número de pontos na prova de Matemática;
**d) -** o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa.

**9.4.** A relação com o resultado dos candidatos será disponibilizada conforme no subitem 4.2.

**9.5.** O candidato portador de deficiência, terá seu nome publicado em lista específica de classificação dos portadores de deficiência.

**9.6.** O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado contendo as relações discriminadas nos itens 9.4 e 9.5 será disponibilizado conforme subitem 4.2.

**10. DOS RECURSOS**

**10.1.** Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil, contado do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, nas seguintes situações:

**a) -** de qualquer questão da prova objetiva, a contar da publicação do gabarito;

**b)** - contra a totalização dos pontos obtidos na Prova Objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas;
**c)** - do indeferimento contra erros ou omissões na atribuição de notas ou na classificação, a contar da data da divulgação do resultado final das provas;
**d)** - da Classificação final desde que seja comprovado erro material, a contar da data da divulgação do resultado;

**10.2.** Os prazos exigidos neste Edital só iniciarão e terminarão em dias úteis, e serão contados da seguinte forma: incluir-se-á o dia de início e o dia do final.
**10.3.** O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
**10.4.** O recurso deverá ser protocolado diretamente no endereço eletrônico **www.phoenixconcursos.com.br;**
**10.5.** Não serão aceitos recursos interpostos por qualquer meio que não seja o especificado no item 10.4.
**10.6.** O recurso deverá obedecer às seguintes determinações:
**a)** - ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescido de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos;
**b)** - ser apresentado de forma única, ou seja, todos os itens que se deseja recorrer deverão constar de um único recurso.
**10.7.** Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento mencionado no item 10.1. deste Edital, devidamente fundamentado.
**10.8.** Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 10.1.
**10.9.** A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada conforme subitem 4.2.
**10.10.** O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes na prova, independente de interposição de recurso.
**10.11.** Alterado o gabarito oficial pela Comissão do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.
**10.12.** Na ocorrência dos dispostos nos itens 10.10 e 10.11 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

## 11. HOMOLOGAÇÃO

**11.1.** O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Prefeitura do Município de ICÉM.
**11.2.** O **ato de homologação do resultado final** deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de ICÉM, no Diário Oficial do Município de ICÉM e nos endereços eletrônicos **www.phoenixconcursos.com.br**.

**12. CONVOCAÇÃO**

**12.1.** Concluído este Processo Seletivo Simplificado e homologado o resultado final, a concretização do ato de convocação dos candidatos aprovados obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado e ao cumprimento das disposições legais pertinentes, ocorrendo a convocação dos candidatos mediante publicação no Diário Oficial do Município de ICÉM.

**12.1.1.** Poderá o Município notificar para apresentar toda documentação solicitada número de candidatos superiores às Funções destinadas a fim de viabilizar e agilizar os tramites para contratação e possíveis desistências, sempre em sua estrita ordem de colocação, o que não garante ao candidato notificado para apresentação antecipada de documentos o direito à Função, sendo apenas convocado novamente caso haja desistência de outro candidato com melhor colocação.

**12.2.** Em caso de surgimento de novas Funções durante o prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, poderão ser contratados mais candidatos classificados, de acordo com a estrita ordem de classificação.

**13. CONTRATAÇÃO**

**13.1.** O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação completa citada neste edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

**13.2.** Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 3 deste Edital e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

**a) -** uma foto 3x4 recente;
**b) -** documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
**c) -** título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
**d) -** cadastro de pessoa física - CPF
**e) -** certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
**f) -** comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
**g) -** comprovante de registro em órgão de classe;
**h) -** cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
**i) -** certidão de casamento, quando for o caso;
**j) -** certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
**k) -** documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
**l) -** atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
**m) -** atestado de Saúde;
**n) -** declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

**o)** - declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

**p)** - declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;

**13.3.** Estará impedido de contratação o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no item 13.2 deste Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para contratação na Função estabelecido no item 3 deste Edital.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1.** A responsabilidade por todo o processo será da **PHOEMIX SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**

**14.2.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.

**14.3.** O Município de ICÉM e a **PHOEMIX SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.** não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste certame.

**14.4.** O candidato que fizer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e exames ou contratado, sem prejuízo das sanções criminais pertinentes.

**14.5.** Os itens deste edital poderão eventualmente sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação para as provas correspondentes. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a ser publicada conforme disposto no subitem 4.2.

**14.6.** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, a publicação oficial.

**14.7.** Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativas a notas de candidatos, valendo para quaisquer finalidades as respectivas publicações oficiais.

**14.8.** Por razões de ordem técnica e de segurança, a **PHOEMIX SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** não fornecerá nenhum exemplar ou cópia de provas relativas a concursos anteriores para candidatos, autoridades ou instituições de direito público ou privado.

**14.9.** Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de recursos e/ou de documentos após as datas estabelecidas.

**14.10.** É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado, manter seu endereço atualizado junto à Prefeitura do Município de ICÉM por meio de correspondência registrada endereçada à Prefeitura do Município de ICÉM - Edital nº 04/2021, localizada na Rua **Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550, Centro - CEP: 15.460-000 no município de**

**Icém-SP**, assumindo a responsabilidade eventual do não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pela Prefeitura do Município de Icém, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes da inscrição.

**14.11.** A Prefeitura do Município de ICÉM E A **PHOEMIX SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Processo Seletivo Simplificado ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

**14.12.** A comprovação da tempestividade dos recursos e documentações será feita por protocolo de recebimento, atestando exclusivamente a entrega.

**14.13.** Não serão considerados os recursos interpostos em desacordo com este Edital.

**14.14.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações, relativos a este Processo Seletivo Simplificado, que vierem a ser publicados pela Prefeitura do Município de ICÉM, publicada conforme disposto no subitem 4.2.

**14.15.** O candidato convocado para o exercício de sua atividade fica obrigado a participar de todos os cursos e treinamentos oferecidos pela Prefeitura Municipal de ICÉM ou por ela indicados, sob pena de perder sumariamente o direito à contratação ou se já contratado, será rescindido de pleno direito do seu contrato, dando direito à contratante de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

**14.16.** Decorridos 60 (sessenta) dias após a homologação e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração do material utilizado e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, os registros eletrônicos.

**14.17.** A validade do processo seletivo será de um ano, podendo ser prorrogada por igual período, a critério exclusivo da Prefeitura Municipal de ICÉM.

**14.18.** Integram este Edital os seguintes anexos:

**a)** Anexo I - Funções, Requisitos, Remuneração e Valor da Taxa de Inscrição.
**b)** Anexo II - Principais Atribuições das Funções
**c)** Anexo III - Detalhamento das Provas Objetivas
**d)** Anexo IV - Conteúdos Programáticos

Prefeitura do Município de Icém – SP, em 23 de novembro de 2021.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**
Prefeito Municipal

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 004/2021

### ANEXO I – QUADRO DE FUNÇÕES

| FUNÇÕES | VAGAS | REMUNERAÇÃO/CARGA HORÁRIA | ESCOLARIDADE/REQUISITOS | VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **BLOCO I – PERÍODO MATUTINO – DAS 08 ÀS 10 HORAS** | | | | |
| Professor de Informática | CR* | **R$14,43 por hora aula** | Licenciatura em Pedagogia; ou Licenciatura nas disciplinas que compõe a grade curricular de Educação Básica e Certificado com habilitação na área de informática. | **R$ 35,00** |
| Professor de Educação Básica I – Educação Infantil | CR* | **R$14,43 por hora aula** | Curso Normal Superior; ou Licenciatura em Pedagogia | **R$ 35,00** |
| Professor II – Geografia | CR* | **R$14,43 por hora aula** | Licenciatura em Geografia; ou Licenciatura em Estudos Sociais com habilitação em Geografia | **R$ 35,00** |
| Professor II – Matemática | CR* | **R$14,43 por hora aula** | Licenciatura em Matemática; ou Licenciatura em Ciências Exatas com habilitação em Matemática | **R$ 35,00** |
| Professor II – Português | CR* | **R$14,43 por hora aula** | Licenciatura em Língua Portuguesa; ou Licenciatura em Letras com habilitação em Português/Inglês | **R$ 35,00** |
| Professor II – Espanhol | CR* | **R$14,43 por hora aula** | Licenciatura em Língua Portuguesa; ou Licenciatura em Letras com habilitação em Português/Espanhol | **R$ 35,00** |

| BLOCO II – PERÍODO VESPERTINO – DAS 11 ÀS 13 HORAS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE | CR* | R$14,43 por hora aula | Licenciatura em Educação Especial; ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação na área da deficiência; ou com especialização nos termos da Deliberação CEE 197/2021 | R$ 35,00 |
| Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental | CR* | R$14,43 por hora aula | Curso Normal Superior; ou Licenciatura em Pedagogia | R$ 35,00 |
| Professor de Educação Básica II – Ciências Físicas e Biológicas | CR* | R$14,43 por hora aula | Licenciatura em Ciências Biológicas; ou Licenciatura em Biologia | R$ 35,00 |
| Professor II - Arte | CR* | R$14,43 por hora aula | Licenciatura em Educação Artística; ou Licenciatura em Arte em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança | R$ 35,00 |
| Professor II – Educação Física | CR* | R$14,43 por hora aula | Licenciatura de graduação plena em Educação Física e registro no CREF | R$ 35,00 |
| Professor II – História | CR* | R$14,43 por hora aula | Licenciatura em História; ou Licenciatura em Estudos Sociais com habilitação em História | R$ 35,00 |
| Professor II – Inglês | CR* | R$14,43 por hora aula | Licenciatura em Língua Inglesa; ou Licenciatura em Letras com habilitação em Português/Inglês | R$ 35,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37


### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 004/2021

### ANEXO II – PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

| FUNÇÕES | Principais Atribuições |
|---|---|
| Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE | Conforme Legislação Vigente. |
| Professor de Educação Básica I – Educação Infantil | Conforme Legislação Vigente. |
| Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental | Conforme Legislação Vigente. |
| Professor de Educação Básica II – Ciências Físicas e Biológicas | Conforme Legislação Vigente. |
| Professor de Informática | Conforme Legislação Vigente. |
| Professor II – Arte | Conforme Legislação Vigente. |
| Professor II – Educação Física | Conforme Legislação Vigente. |
| Professor II – Espanhol | Conforme Legislação Vigente. |
| Professor II – Geografia | Conforme Legislação Vigente. |
| Professor II – História | Conforme Legislação Vigente. |
| Professor II – Inglês | Conforme Legislação Vigente. |
| Professor II – Matemática | Conforme Legislação Vigente. |
| Professor II – Português | Conforme Legislação Vigente. |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37


### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 004/2021

### ANEXO III – DETALHAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

| QUESTÕES OBJETIVAS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Matéria** | **Nº de Alternativas** | **Nº de Questões** | **Pontuação por questão** | **Pontuação Total** |
| Língua Portuguesa | 04 | 05 | 5 | 25 |
| Matemática | 04 | 05 | 5 | 25 |
| Legislação | 04 | 10 | 5 | 50 |
| **Subtotal** | -- | **20** | -- | 100 |

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 004/2021**

**ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS**

**Língua Portuguesa – Nível Superior**

ORTOGRAFIA; ACENTUAÇÃO; DIVISÃO SILÁBICA; ESTRUTURA E FORMAÇÃO DAS PALAVRAS: DERIVAÇÃO E COMPOSIÇÃO - PREFIXOS E SUFIXOS – RADICAIS GREGOS E LATINOS; CLASSES DE PALAVRAS: VERBOS E SUBSTANTIVOS (TODAS AS DEZ- ÊNFASE EM CLASSIFICAÇÃO DOS VERBOS, VERBOS REGULARES, IRREGULARES, DEFECTIVOS, ANÔMALOS E ABUNDANTES- (TEMPOS E MODOS VERBAIS). SUBSTANTIVOS: CLASSIFICAÇÃO; FLEXÃO EM GÊNERO, NÚMERO E GRAU ( ÊNFASE EM SUBSTANTIVOS EPICENOS, SOBRECOMUNS, COMUNS DE DOIS GÊNEROS E DE GÊNERO VACILANTE); SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS: SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS; PARÔNIMOS, HOMÔNIMOS; PROCESSO DE COORDENAÇÃO E SUBORDINAÇÃO DAS ORAÇÕES; EQUIVALÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO DAS ESTRUTURAS; REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL; CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL; PONTUAÇÃO: CRASE; COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO; COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAL; PARAGRAFAÇÃO; INFORMAÇÕES LITERAIS E INTERFERÊNCIAS; PONTO DE VISTA DO AUTOR. VARIAÇÃO LINGUÍSTICA.

**Matemática - Nível Superior:** 1. ARITMÉTICA E CONJUNTOS: OS CONJUNTOS NUMÉRICOS (NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS, IRRACIONAIS E REAIS); OPERAÇÕES BÁSICAS, PROPRIEDADES, DIVISIBILIDADE, CONTAGEM E PRINCÍPIO MULTIPLICATIVO. PROPORCIONALIDADE. 2. ÁLGEBRA: EQUAÇÕES DE 1º E 2º GRAUS; FUNÇÕES ELEMENTARES, SUAS REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS E APLICAÇÕES: LINEARES, QUADRÁTICAS, EXPONENCIAIS, LOGARÍTMICAS E TRIGONOMÉTRICAS; PROGRESSÕES ARITMÉTICAS E GEOMÉTRICAS; POLINÔMIOS; NÚMEROS COMPLEXOS; MATRIZES, SISTEMAS LINEARES E APLICAÇÕES NA INFORMÁTICA; FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA FINANCEIRA. 3. ESPAÇO E FORMA: GEOMETRIA PLANA, PLANTAS E MAPAS; GEOMETRIA ESPACIAL; GEOMETRIA MÉTRICA; GEOMETRIA ANALÍTICA. 4. TRATAMENTO DE DADOS: FUNDAMENTOS DE ESTATÍSTICA; ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE; ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE INFORMAÇÕES EXPRESSAS EM GRÁFICOS E TABELAS

## LEGISLAÇÃO


A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o Ensino Fundamental de 9 anos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=4034&Itemid

Ensino Fundamental de 9 anos - Ministério da Educação. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/noveanorienger.pdf

Parâmetros Curriculares Nacionais – Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Disponível em: http://portaldoprofessor.mec.gov.br/linksCursosMateriais.html?categoria=23

Expectativas de aprendizagem de língua portuguesa. Disponível em: http://www.demandanet.com/smerp2010/portal_doc/314.PDF

Orientações didáticas fundamentais sobre as expectativas de aprendizagem de língua portuguesa. Disponível em: http://www.demandanet.com/smerp2010/portal_doc/315.PDF

Constituição da República Federativa do Brasil Artigo 205 ao 214. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei8069_02.pdf

Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - Mec 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

Resolução n.º 4, de 2 de outubro de 2009 CNE/CEB – Institui Diretrizes operacionais para atendimento Educacional especializado na Educação Básica, modalidade especial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf

Resolução n.º 5, de 17 de dezembro de 2009 CNE/CEB - Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=2298&Itemid

**Licitações e Contratos**

**Ratificação**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2021**

Ratifico a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-EPP – CNPJ Nº 20.906.966/0001-08 para Contratação de show artístico com a Dupla "**Fiduma & Jeca**", para realização das festividades em comemoração do fim de ano e do 68º aniversário de emancipação Político-Administrativa do Município de Icém/SP.

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA**: R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

**FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 25, caput e inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Icém/SP, 23 de Novembro de 2021.

**Oscar Luiz Correa Cunha**
Prefeito Municipal

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2021**

Ratifico a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, em favor do INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ – CNPJ Nº 29.377.730/0001-98, para Contratação de show artístico com a Dupla **"CARREIRO & CAPATAZ"**, para realização das festividades em comemoração do fim de ano e do 68º aniversário de emancipação Político-Administrativa do Município de Icém/SP.

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA**: R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

**FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 25, caput e inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Icém/SP, 23 de Novembro de 2021.

**Oscar Luiz Correa Cunha**
Prefeito Municipal

**Extrato**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**

**EXTRATO CONTRATO**

**CONTRATO:** 23/11/2021; **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**: 001/2021; **CONTRATO Nº 083/2021; CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **CONTRATADA:** CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-EPP; **OBJETO:** Contratação do show artístico por Inexigibilidade com a Dupla “FIDUMA & JECA”, a realizar-se no dia 30/12/2021, na Praça Nossa Senhora D’ Abadia em comemoração do fim de ano e do 68º aniversário de emancipação Político-Administrativa do Município de Icém/SP. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais); **PRAZO:** O presente Contrato terá início a partir da sua assinatura e término previsto em 31 de dezembro de 2021; **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA** - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 23/11/2021; **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**: 002/2021; **CONTRATO Nº 084/2021; CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **CONTRATADA:** INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ – CNPJ Nº 29.377.730/0001-98; **OBJETO:** Contratação do show artístico por Inexigibilidade com a Dupla **"CARREIRO & CAPATAZ"**, a realizar-se no dia 28/12/2021, na Praça Nossa Senhora D' Abadia, em comemoração do fim de ano e do 68º aniversário de emancipação Político-Administrativa do Município de Icém/SP. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais); **PRAZO:** O presente Contrato terá início a partir da sua assinatura e término previsto em 29 de dezembro de 2021; **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA** - Prefeito Municipal.

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | PREVISTA ATÉ O BIMESTRE | REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE | SALDO A REALIZAR |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | (a-c) |
| RECEITAS CORRENTES | 48.631.105,40 | 48.631.105,40 | 38.141.031,23 | 48.899.598,22 | -268.492,82 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.518.000,00 | 2.518.000,00 | 2.035.591,76 | 3.729.006,60 | -1.211.006,60 |
| Contribuições | 260.000,00 | 260.000,00 | 217.746,62 | 469.609,94 | -209.609,94 |
| Receita Patrimonial | 366.000,00 | 366.000,00 | 290.982,55 | 183.585,10 | 182.414,90 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Transferências correntes | 45.116.159,98 | 45.116.159,98 | 35.465.022,23 | 43.959.414,56 | 1.156.745,42 |
| Outras Receitas Correntes | 350.945,42 | 350.945,42 | 131.688,07 | 557.982,02 | -207.036,60 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 3.924.894,60 | 3.924.894,60 | 1.200.000,00 | 502.808,00 | 3.422.086,60 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 2.808,00 | 197.192,00 |
| Amortizações de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 3.724.894,60 | 3.724.894,60 | 1.200.000,00 | 500.000,00 | 3.224.894,60 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | 6.556.000,00 | 6.556.000,00 | 5.195.114,32 | 6.824.853,34 | -268.853,34 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 46.000.000,00 | 46.000.000,00 | 34.145.916,91 | 42.577.552,88 | 3.422.447,12 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II) | 46.000.000,00 | 46.000.000,00 | 34.145.916,91 | 42.577.552,88 | 3.422.447,12 |
| DÉFICIT (IV) | | | | 0,00 | |
| TOTAL (V) = (III + IV) | 46.000.000,00 | 46.000.000,00 | 34.145.916,91 | 42.577.552,88 | 3.422.447,12 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

| DESPESAS | DOTACAO INICIAL ANUAL | CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES | DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL | EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE | LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE | PAGO ATÉ O BIMESTRE | SALDO A EMPENHAR | SALDO A LIQUIDAR | SALDO A PAGAR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 39.261.505,40 | 4.088.800,00 | 43.350.305,40 | 33.677.135,61 | 33.347.840,35 | 31.987.060,08 | 9.673.169,79 | 329.295,26 | 1.360.780,27 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 20.406.012,38 | 2.423.909,15 | 22.829.921,53 | 17.151.950,99 | 17.151.950,99 | 16.743.087,81 | 5.677.970,54 | 0,00 | 408.863,18 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 18.855.493,02 | 1.664.890,85 | 20.520.383,87 | 16.525.184,62 | 16.195.889,36 | 15.243.972,27 | 3.995.199,25 | 329.295,26 | 951.917,09 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 6.628.494,60 | 66.200,00 | 6.694.694,60 | 3.279.081,22 | 2.620.445,12 | 2.565.112,17 | 3.415.613,38 | 658.636,10 | 55.332,95 |
| INVESTIMENTOS | 5.876.494,60 | 98.200,00 | 5.974.694,60 | 2.709.362,57 | 2.050.726,47 | 1.995.393,52 | 3.265.332,03 | 658.636,10 | 55.332,95 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 52.000,00 | -32.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 700.000,00 | 0,00 | 700.000,00 | 569.718,65 | 569.718,65 | 569.718,65 | 130.281,35 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 100.000,00 | -100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII) | 45.990.000,00 | 4.055.000,00 | 50.045.000,00 | 36.956.216,83 | 35.968.285,47 | 34.552.172,25 | 13.088.783,17 | 987.931,36 | 1.416.113,22 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX) | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX) | 46.000.000,00 | 4.055.000,00 | 50.055.000,00 | 36.956.216,83 | 35.968.285,47 | 34.552.172,25 | 13.098.783,17 | 987.931,36 | 1.416.113,22 |
| SUPERÁVIT (XI) | | | | | 6.609.267,41 | | | | |
| TOTAL (XII) = (X + XI) | 46.000.000,00 | 4.055.000,00 | 50.055.000,00 | 36.956.216,83 | 42.577.552,88 | 34.552.172,25 | 13.098.783,17 | 987.931,36 | 1.416.113,22 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | BIMESTRE | JAN A OUT (b) | % (b/total b) | | BIMESTRE | JAN A OUT (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 46.000.000,00 | 50.055.000,00 | 9.069.481,49 | 36.956.216,83 | 100,00 | 13.098.783,17 | 8.777.251,57 | 35.968.285,47 | 100,00 | 14.086.714,53 | 0,00 |
| Legislativa | 1.413.000,00 | 1.413.000,00 | 190.759,30 | 977.228,96 | 2,64 | 435.771,04 | 199.130,80 | 966.837,46 | 2,69 | 446.162,54 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 1.413.000,00 | 1.413.000,00 | 190.759,30 | 977.228,96 | 2,64 | 435.771,04 | 199.130,80 | 966.837,46 | 2,69 | 446.162,54 | 0,00 |
| Administração | 5.435.000,00 | 5.745.500,00 | 1.102.223,47 | 4.851.936,73 | 13,13 | 893.563,27 | 1.137.226,69 | 4.818.600,34 | 13,40 | 926.899,66 | 0,00 |
| Administração Geral | 4.675.000,00 | 4.886.500,00 | 934.120,35 | 4.134.777,72 | 11,19 | 751.722,28 | 949.688,57 | 4.120.876,33 | 11,46 | 765.623,67 | 0,00 |
| Administração Financeira | 760.000,00 | 859.000,00 | 168.103,12 | 717.159,01 | 1,94 | 141.840,99 | 187.538,12 | 697.724,01 | 1,94 | 161.275,99 | 0,00 |
| Segurança Pública | 35.000,00 | 77.400,00 | 9.396,50 | 39.040,38 | 0,11 | 38.359,62 | 9.396,50 | 39.040,38 | 0,11 | 38.359,62 | 0,00 |
| Policiamento | 35.000,00 | 77.400,00 | 9.396,50 | 39.040,38 | 0,11 | 38.359,62 | 9.396,50 | 39.040,38 | 0,11 | 38.359,62 | 0,00 |
| Assistência Social | 4.234.693,02 | 4.430.037,33 | 484.342,62 | 2.947.370,39 | 7,98 | 1.482.666,94 | 624.829,75 | 2.806.807,12 | 7,80 | 1.623.230,21 | 0,00 |
| Assistência ao Idoso | 448.053,04 | 403.053,04 | 9.872,72 | 257.868,75 | 0,70 | 145.184,29 | 47.198,72 | 220.542,75 | 0,61 | 182.510,29 | 0,00 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 622.000,00 | 622.000,00 | 0,00 | 601.195,20 | 1,63 | 20.804,80 | 100.199,20 | 500.996,00 | 1,39 | 121.004,00 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 382.000,00 | 365.000,00 | 49.004,58 | 205.282,24 | 0,56 | 159.717,76 | 48.806,52 | 205.084,18 | 0,57 | 159.915,82 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 2.782.639,98 | 3.039.984,29 | 425.465,32 | 1.883.024,20 | 5,10 | 1.156.960,09 | 428.625,31 | 1.880.184,19 | 5,23 | 1.159.800,10 | 0,00 |
| Previdência Social | 2.296.212,38 | 2.382.212,38 | 376.966,43 | 1.888.637,45 | 5,11 | 493.574,93 | 376.966,43 | 1.888.637,45 | 5,25 | 493.574,93 | 0,00 |
| Previdência Básica | 2.296.212,38 | 2.382.212,38 | 376.966,43 | 1.888.637,45 | 5,11 | 493.574,93 | 376.966,43 | 1.888.637,45 | 5,25 | 493.574,93 | 0,00 |
| Saúde | 11.086.200,00 | 13.771.655,69 | 2.318.960,32 | 11.282.091,72 | 30,53 | 2.489.563,97 | 2.312.896,60 | 11.264.227,30 | 31,32 | 2.507.428,39 | 0,00 |
| Atenção Básica | 11.086.200,00 | 13.771.655,69 | 2.318.960,32 | 11.282.091,72 | 30,53 | 2.489.563,97 | 2.312.896,60 | 11.264.227,30 | 31,32 | 2.507.428,39 | 0,00 |
| Educação | 11.082.894,60 | 13.802.394,60 | 2.228.496,09 | 8.149.663,20 | 22,05 | 5.652.731,40 | 2.103.639,70 | 7.721.514,02 | 21,47 | 6.080.880,58 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 988.000,00 | 925.500,00 | 197.549,30 | 565.506,55 | 1,53 | 359.993,45 | 214.605,03 | 564.973,49 | 1,57 | 360.526,51 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 7.111.894,60 | 9.587.044,60 | 1.618.595,82 | 5.415.109,42 | 14,65 | 4.171.935,18 | 1.384.329,82 | 5.095.139,42 | 14,17 | 4.491.905,18 | 0,00 |
| Ensino Profissional | 220.000,00 | 213.000,00 | 56.338,28 | 159.339,67 | 0,43 | 53.660,33 | 50.675,30 | 153.676,69 | 0,43 | 59.323,31 | 0,00 |
| Ensino Superior | 225.000,00 | 217.000,00 | 35.307,67 | 112.714,89 | 0,30 | 104.285,11 | 34.999,26 | 112.406,48 | 0,31 | 104.593,52 | 0,00 |
| Educação Infantil | 2.450.000,00 | 2.818.850,00 | 320.705,02 | 1.896.992,67 | 5,13 | 921.857,33 | 419.030,29 | 1.795.317,94 | 4,99 | 1.023.532,06 | 0,00 |
| Educação de Jovens e Adultos | 88.000,00 | 41.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.000,00 | 0,00 |
| Cultura | 612.000,00 | 649.600,00 | 104.882,87 | 274.011,19 | 0,74 | 375.588,81 | 106.082,87 | 274.011,19 | 0,76 | 375.588,81 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 82.000,00 | 122.000,00 | 14.788,08 | 80.788,31 | 0,22 | 41.211,69 | 15.988,08 | 80.788,31 | 0,22 | 41.211,69 | 0,00 |
| Turismo | 530.000,00 | 527.600,00 | 90.094,79 | 193.222,88 | 0,52 | 334.377,12 | 90.094,79 | 193.222,88 | 0,54 | 334.377,12 | 0,00 |
| Urbanismo | 5.940.000,00 | 3.727.100,00 | 1.287.519,32 | 3.364.216,92 | 9,10 | 362.883,08 | 944.644,44 | 3.010.537,10 | 8,37 | 716.562,90 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 4.925.000,00 | 2.062.100,00 | 955.426,49 | 1.872.223,61 | 5,07 | 189.876,39 | 603.340,60 | 1.520.137,72 | 4,23 | 541.962,28 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 1.015.000,00 | 1.665.000,00 | 332.092,83 | 1.491.993,31 | 4,04 | 173.006,69 | 341.303,84 | 1.490.399,38 | 4,14 | 174.600,62 | 0,00 |
| Habitação | 50.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| Habitação Urbana | 50.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| Saneamento | 50.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 50.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 155.000,00 | 207.000,00 | 43.977,28 | 165.036,99 | 0,45 | 41.963,01 | 43.977,28 | 165.036,99 | 0,46 | 41.963,01 | 0,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 155.000,00 | 207.000,00 | 43.977,28 | 165.036,99 | 0,45 | 41.963,01 | 43.977,28 | 165.036,99 | 0,46 | 41.963,01 | 0,00 |
| Agricultura | 356.000,00 | 435.000,00 | 82.697,82 | 380.239,63 | 1,03 | 54.760,37 | 81.058,31 | 378.150,12 | 1,05 | 56.849,88 | 0,00 |
| Extensão Rural | 356.000,00 | 435.000,00 | 82.697,82 | 380.239,63 | 1,03 | 54.760,37 | 81.058,31 | 378.150,12 | 1,05 | 56.849,88 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.682], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | BIMESTRE | JAN A OUT (b) | % (b/total b) | | BIMESTRE | JAN A OUT (d) | % (d/total d) | | |
| Indústria | 105.000,00 | 45.000,00 | 0,00 | 9.800,00 | 0,03 | 35.200,00 | 0,00 | 9.800,00 | 0,03 | 35.200,00 | 0,00 |
| Promoção Industrial | 105.000,00 | 45.000,00 | 0,00 | 9.800,00 | 0,03 | 35.200,00 | 0,00 | 9.800,00 | 0,03 | 35.200,00 | 0,00 |
| Energia | 360.000,00 | 444.000,00 | 83.729,63 | 415.864,05 | 1,13 | 28.135,95 | 83.729,63 | 415.864,05 | 1,16 | 28.135,95 | 0,00 |
| Energia Elétrica | 360.000,00 | 444.000,00 | 83.729,63 | 415.864,05 | 1,13 | 28.135,95 | 83.729,63 | 415.864,05 | 1,16 | 28.135,95 | 0,00 |
| Transporte | 699.000,00 | 747.000,00 | 175.602,65 | 538.722,50 | 1,46 | 208.277,50 | 173.745,38 | 536.865,23 | 1,49 | 210.134,77 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 699.000,00 | 747.000,00 | 175.602,65 | 538.722,50 | 1,46 | 208.277,50 | 173.745,38 | 536.865,23 | 1,49 | 210.134,77 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 480.000,00 | 667.000,00 | 135.682,54 | 568.375,63 | 1,54 | 98.624,37 | 135.682,54 | 568.375,63 | 1,58 | 98.624,37 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 410.000,00 | 627.000,00 | 135.132,54 | 536.466,24 | 1,45 | 90.533,76 | 135.132,54 | 536.466,24 | 1,49 | 90.533,76 | 0,00 |
| Lazer | 70.000,00 | 40.000,00 | 550,00 | 31.909,39 | 0,09 | 8.090,61 | 550,00 | 31.909,39 | 0,09 | 8.090,61 | 0,00 |
| Encargos Especiais | 1.510.000,00 | 1.510.000,00 | 444.244,65 | 1.103.981,09 | 2,99 | 406.018,91 | 444.244,65 | 1.103.981,09 | 3,07 | 406.018,91 | 0,00 |
| Outros Encargos Especiais | 1.510.000,00 | 1.510.000,00 | 444.244,65 | 1.103.981,09 | 2,99 | 406.018,91 | 444.244,65 | 1.103.981,09 | 3,07 | 406.018,91 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 100.000,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| Reserva de Contingência | 100.000,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 46.000.000,00 | 50.055.000,00 | 9.069.481,49 | 36.956.216,83 | 100,00 | 13.098.783,17 | 8.777.251,57 | 35.968.285,47 | 100,00 | 14.086.714,53 | 0,00 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.682], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Outubro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III ) R$ 1

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO A REALIZAR (a-b) |
|---|---|---|---|
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 200.000,00 | 2.808,00 | 197.192,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 100.000,00 | 2.808,00 | 97.192,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f) | SALDO A PAGAR (g)=(d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS | 2020 (h) | 2021 (i)=(Ib-(IIe+IIf)) | SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi) |
|---|---|---|---|
| VALOR (III) | 16.260,14 | 2.808,00 | 19.068,14 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.682], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$ 1

| PODER / ORGÃO | | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo | |
| | | Exercicios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro 2020 (b) | (c) | (d) | e = (a+b) - (c+d) | Exercicios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro 2020 (g) | (h) | (i) | (j) | k = (f+g) - (i+j) | L = (e + k) |
| | RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 417.230,90 | 1.797.776,46 | 1.972.879,66 | 1.458,92 | 240.668,78 | 521.977,74 | 459.994,71 | 82.696,91 | 82.696,91 | 0,00 | 899.275,54 | 1.139.944,32 |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | 417.230,90 | 1.797.776,46 | 1.972.879,66 | 1.458,92 | 240.668,78 | 521.977,74 | 459.994,71 | 82.696,91 | 82.696,91 | 0,00 | 899.275,54 | 1.139.944,32 |
| 0202 | CHEFIA DO EXECUTIVO | 0,00 | 46.002,38 | 46.002,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0203 | DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 317.932,99 | 182.260,34 | 321.282,99 | 0,00 | 178.910,34 | 135.285,93 | 0,00 | 3.375,00 | 3.375,00 | 0,00 | 131.910,93 | 310.821,27 |
| 0204 | DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA | 42.619,12 | 457.590,65 | 499.643,80 | 0,00 | 565,97 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,01 | 565,98 |
| 0205 | DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE | 7.635,50 | 587.697,96 | 586.239,04 | 1.458,92 | 7.635,50 | 0,00 | 11.782,46 | 3.413,47 | 3.413,47 | 0,00 | 8.368,99 | 16.004,49 |
| 0206 | DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 18.426,94 | 290.194,65 | 290.194,65 | 0,00 | 18.426,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.426,94 |
| 0207 | DIVISÃO MUNIC. DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO, E MEIO AI | 5.860,53 | 9.063,33 | 9.063,33 | 0,00 | 5.860,53 | 2.109,30 | 152.483,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 154.593,04 | 160.453,57 |
| 0208 | DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | 24.755,82 | 148.161,99 | 148.064,81 | 0,00 | 24.853,00 | 384.582,50 | 137.986,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 522.569,17 | 547.422,17 |
| 0209 | DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES | 0,00 | 76.805,16 | 72.388,66 | 0,00 | 4.416,50 | 0,00 | 157.741,84 | 75.908,44 | 75.908,44 | 0,00 | 81.833,40 | 86.249,90 |
| | RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL (III) = (I + II) | 417.230,90 | 1.797.776,46 | 1.972.879,66 | 1.458,92 | 240.668,78 | 521.977,74 | 459.994,71 | 82.696,91 | 82.696,91 | 0,00 | 899.275,54 | 1.139.944,32 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.682], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | (%) (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 2.144.000,00 | 2.144.000,00 | 3.478.640,19 | 162,25 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 771.000,00 | 771.000,00 | 854.375,29 | 110,81 |
| IPTU | 600.000,00 | 600.000,00 | 631.588,70 | 105,26 |
| Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 171.000,00 | 171.000,00 | 222.786,59 | 130,28 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 173.000,00 | 173.000,00 | 1.262.247,89 | 729,62 |
| ITBI | 150.000,00 | 150.000,00 | 1.262.136,14 | 841,42 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 23.000,00 | 23.000,00 | 111,75 | 0,49 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 780.000,00 | 780.000,00 | 875.275,41 | 112,21 |
| ISS | 750.000,00 | 750.000,00 | 863.634,88 | 115,15 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 30.000,00 | 30.000,00 | 11.640,53 | 38,80 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 420.000,00 | 420.000,00 | 486.741,60 | 115,89 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 32.780.000,00 | 32.780.000,00 | 34.124.266,76 | 104,10 |
| Cota-Parte FPM | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 | 8.299.049,16 | 103,74 |
| Cota-Parte ITR | 700.000,00 | 700.000,00 | 1.022.305,84 | 146,04 |
| Cota-Parte IPVA | 1.250.000,00 | 1.250.000,00 | 965.796,78 | 77,26 |
| Cota-Parte ICMS | 22.500.000,00 | 22.500.000,00 | 23.654.290,07 | 105,13 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 180.000,00 | 180.000,00 | 182.824,91 | 101,57 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS - LC 87/1996 | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 34.924.000,00 | 34.924.000,00 | 37.602.906,95 | 107,67 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c ) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g ) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ATÉ BIMESTRE ( d ) | % ( d/c ) x 100 | ATÉ BIMESTRE ( e ) | % ( e/c ) x 100 | ATÉ BIMESTRE ( f ) | % ( f/c ) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 8.971.000,00 | 11.240.351,43 | 9.618.903,16 | 85,57 | 9.604.125,05 | 85,44 | 9.319.328,85 | 82,91 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 8.801.000,00 | 10.645.351,43 | 9.156.556,90 | 86,01 | 9.141.778,79 | 85,88 | 8.858.588,31 | 83,22 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 170.000,00 | 595.000,00 | 462.346,26 | 77,71 | 462.346,26 | 77,71 | 460.740,54 | 77,44 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 8.971.000,00 | 11.240.351,43 | 9.618.903,16 | 85,57 | 9.604.125,05 | 85,44 | 9.319.328,85 | 82,91 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | Despesas Empenhadas (d) | Despesas Liquidadas (e) | Despesas Pagas (f) |
|---|---|---|---|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 9.618.903,16 | 9.604.125,05 | 9.319.328,85 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 9.618.903,16 | 9.604.125,05 | 9.319.328,85 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 0,00 | 5.640.436,04 | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 0,00 | 3.963.689,01 | 0,00 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | 25,54 | |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS ( m ) | Valor aplicado em ASPS no exercício ( n ) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
| Empenhos de 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|---|---|
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")** | 0,00 |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** | 0,00 |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** | 0,00 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | (%) (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 2.067.200,00 | 2.067.200,00 | 1.946.727,41 | 94,17 |
| Proveniente da União | 1.523.200,00 | 1.523.200,00 | 1.580.956,81 | 103,79 |
| Proveniente dos Estados | 544.000,00 | 544.000,00 | 365.770,60 | 67,24 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 98.000,00 | 98.000,00 | 225.135,19 | 229,73 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 2.165.200,00 | 2.165.200,00 | 2.171.862,60 | 100,31 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c ) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g ) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ATÉ BIMESTRE ( d ) | % ( d/c ) x 100 | ATÉ BIMESTRE ( e ) | % ( e/c ) x 100 | ATÉ BIMESTRE ( f ) | % ( f/c ) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.115.200,00 | 2.531.304,26 | 1.663.188,56 | 65,70 | 1.660.102,25 | 65,58 | 1.440.804,14 | 56,92 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.085.200,00 | 2.301.304,26 | 1.663.188,56 | 72,27 | 1.660.102,25 | 72,14 | 1.440.804,14 | 62,61 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 30.000,00 | 230.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 2.115.200,00 | 2.531.304,26 | 1.663.188,56 | 65,70 | 1.660.102,25 | 65,58 | 1.440.804,14 | 56,92 | 0,00 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c ) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g ) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ATÉ BIMESTRE ( d ) | % ( d/c ) x 100 | ATÉ BIMESTRE ( e ) | % ( e/c ) x 100 | ATÉ BIMESTRE ( f ) | % ( f/c ) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 11.086.200,00 | 13.771.655,69 | 11.282.091,72 | 81,92 | 11.264.227,30 | 81,79 | 10.760.132,99 | 78,13 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 11.086.200,00 | 13.771.655,69 | 11.282.091,72 | 81,92 | 11.264.227,30 | 81,79 | 10.760.132,99 | 78,13 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes) | 2.115.200,00 | 2.531.304,26 | 1.663.188,56 | 65,70 | 1.660.102,25 | 65,58 | 1.440.804,14 | 56,92 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 8.971.000,00 | 11.240.351,43 | 9.618.903,16 | 85,57 | 9.604.125,05 | 85,44 | 9.319.328,85 | 82,91 | 0,00 |

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro



RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

| RECEITAS FISCAIS | PREVISÃO ANUAL INICIAL | PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE |
|---|---|---|---|
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I) | 48.396.105,40 | 48.396.105,40 | 48.814.252,13 |
| Receita Tributária | 2.518.000,00 | 2.518.000,00 | 3.729.006,60 |
| Receita de Contribuição | 260.000,00 | 260.000,00 | 469.609,94 |
| Receita Previdenciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições | 260.000,00 | 260.000,00 | 469.609,94 |
| Receita Patrimonial Líquida | 131.000,00 | 131.000,00 | 98.239,01 |
| Receita Patrimonial | 366.000,00 | 366.000,00 | 183.585,10 |
| (-) Aplicações Financeiras | 235.000,00 | 235.000,00 | 85.346,09 |
| Transferências Correntes | 45.116.159,98 | 45.116.159,98 | 43.959.414,56 |
| Demais Receitas Correntes | 370.945,42 | 370.945,42 | 557.982,02 |
| Diversas Receitas Correntes | 370.945,42 | 370.945,42 | 557.982,02 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 3.924.894,60 | 3.924.894,60 | 502.808,00 |
| Operações de Crédito (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Ativos | 200.000,00 | 200.000,00 | 2.808,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 200.000,00 | 200.000,00 | 2.808,00 |
| Transferências de Capital | 3.724.894,60 | 3.724.894,60 | 500.000,00 |
| Convênios | 3.455.000,00 | 3.455.000,00 | 500.000,00 |
| Outras Transferências de Capital | 269.894,60 | 269.894,60 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI) | 3.924.894,60 | 3.924.894,60 | 502.808,00 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII) | 6.556.000,00 | 6.556.000,00 | 6.824.853,34 |
| RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII) | 45.765.000,00 | 45.765.000,00 | 42.492.206,79 |

| DESPESAS FISCAIS | DOTAÇÃO ANUAL INICIAL | DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE |
|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (X) | 39.261.505,40 | 43.350.305,40 | 33.347.840,35 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 20.406.012,38 | 22.829.921,53 | 17.151.950,99 |
| Juros e Encargos da Dívida (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 18.855.493,02 | 20.520.383,87 | 16.195.889,36 |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = ( X - XI) | 39.261.505,40 | 43.350.305,40 | 33.347.840,35 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIII) | 6.638.494,60 | 6.704.694,60 | 2.620.445,12 |
| Investimentos | 5.876.494,60 | 5.974.694,60 | 2.050.726,47 |
| Inversões Financeiras | 52.000,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 52.000,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XVI) | 710.000,00 | 710.000,00 | 569.718,65 |
| DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI) | 5.928.494,60 | 5.994.694,60 | 2.050.726,47 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII) | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII) | 45.290.000,00 | 49.345.000,00 | 35.398.566,82 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX) | 475.000,00 | -3.580.000,00 | 7.093.639,97 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.682], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro



RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | Jan a Out/2021 |
|---|---|
| Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 265.000,00 |

| ESPECIFICAÇÃO | Em 31/Dez/2020 (a) | Jul a Ago/2021 | Set a Out/2021 |
|---|---|---|---|
| | (a) | (b) | (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 4.206.834,66 | 3.753.539,10 | 3.653.157,93 |
| DEDUÇÕES (II) | -92.897,90 | 8.794.523,29 | 7.826.009,12 |
| Ativo Disponível | 2.110.185,02 | 9.172.005,64 | 8.062.894,83 |
| Haveres Financeiros | 11.924,44 | 2.209,08 | 3.783,07 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 2.215.007,36 | 379.691,43 | 240.668,78 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | 4.299.732,56 | -5.040.984,19 | -4.172.851,19 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V) | 4.299.732,56 | -5.040.984,19 | -4.172.851,19 |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|
| | Em 31/Dez/2020 (a) (c-b) | Jan a Out/2021 (b) (c-a) |
| RESULTADO NOMINAL | 868.133,00 | -8.472.583,75 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR |
|---|---|
| Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 470.000,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.682], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2020 A OUT/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | NOV/2020 | DEZ/2020 | JAN/2021 | FEV/2021 | MAR/2021 | ABR/2021 | MAI/2021 | JUN/2021 | JUL/2021 | AGO/2021 | SET/2021 | OUT/2021 | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 4.018.199,45 | 5.500.084,24 | 4.855.588,86 | 4.087.745,05 | 6.850.225,44 | 3.870.039,89 | 4.884.818,54 | 4.571.010,10 | 4.786.611,19 | 5.173.802,84 | 4.500.848,28 | 5.318.908,03 | 58.417.881,91 |
| Receita Tributária | 198.539,75 | 357.889,97 | 139.699,30 | 309.302,90 | 1.358.157,62 | 227.510,98 | 454.315,38 | 223.292,26 | 227.020,00 | 253.192,26 | 277.117,00 | 259.398,90 | 4.285.436,32 |
| Receita de Contribuições | 44.551,46 | 32.481,70 | 39.876,02 | 45.500,55 | 76.319,49 | 40.531,04 | 39.016,63 | 40.718,54 | 46.499,38 | 52.958,11 | 47.463,47 | 40.726,71 | 546.643,10 |
| Receita Patrimonial | 3.706,44 | 7.808,20 | 8.138,57 | 7.459,39 | 9.235,21 | 10.522,32 | 19.012,98 | 20.168,49 | 13.779,27 | 43.095,69 | 40.472,82 | 11.700,36 | 195.099,74 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 3.753.805,41 | 5.085.077,65 | 4.656.880,71 | 3.554.092,61 | 5.390.576,09 | 3.574.703,31 | 4.133.008,04 | 4.265.666,61 | 4.481.131,00 | 4.805.016,42 | 4.107.646,06 | 4.990.693,71 | 52.798.297,62 |
| Outras Transferências Correntes | 17.596,39 | 16.826,72 | 10.994,26 | 171.389,60 | 15.937,03 | 16.772,24 | 239.465,51 | 21.164,20 | 18.181,54 | 19.540,36 | 28.148,93 | 16.388,35 | 592.405,13 |
| DEDUÇÕES (II) | 589.950,67 | 709.518,61 | 712.689,99 | 549.623,93 | 853.837,74 | 555.400,79 | 638.962,66 | 674.004,66 | 642.881,82 | 771.615,17 | 614.754,70 | 811.081,88 | 8.124.322,62 |
| Contribuição do Servidor a R.P.P.S | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Compensação Previdenciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução da Receita para Formação do FUNDEB | 589.950,67 | 709.518,61 | 712.689,99 | 549.623,93 | 853.837,74 | 555.400,79 | 638.962,66 | 674.004,66 | 642.881,82 | 771.615,17 | 614.754,70 | 811.081,88 | 8.124.322,62 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 3.428.248,78 | 4.790.565,63 | 4.142.898,87 | 3.538.121,12 | 5.996.387,70 | 3.314.639,10 | 4.245.855,88 | 3.897.005,44 | 4.143.729,37 | 4.402.187,67 | 3.886.093,58 | 4.507.826,15 | 50.293.559,29 |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 3.428.248,78 | 4.790.565,63 | 4.142.898,87 | 3.538.121,12 | 5.996.387,70 | 3.314.639,10 | 4.245.855,88 | 3.897.005,44 | 4.143.729,37 | 4.402.187,67 | 3.886.093,58 | 4.507.826,15 | 50.293.559,29 |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 3.428.248,78 | 4.790.565,63 | 4.142.898,87 | 3.538.121,12 | 5.996.387,70 | 3.314.639,10 | 4.245.855,88 | 3.897.005,44 | 4.143.729,37 | 4.402.187,67 | 3.886.093,58 | 4.507.826,15 | 50.293.559,29 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2020 A OUT/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | NOV/2020 | DEZ/2020 | JAN/2021 | FEV/2021 | MAR/2021 | ABR/2021 | MAI/2021 | JUN/2021 | JUL/2021 | AGO/2021 | SET/2021 | OUT/2021 | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 4.018.199,45 | 5.500.084,24 | 4.855.588,86 | 4.087.745,05 | 6.850.225,44 | 3.870.039,89 | 4.884.818,54 | 4.571.010,10 | 4.786.611,19 | 5.173.802,84 | 4.500.848,28 | 5.318.908,03 | 58.417.881,91 |
| Receita Tributária | 198.539,75 | 357.889,97 | 139.699,30 | 309.302,90 | 1.358.157,62 | 227.510,98 | 454.315,38 | 223.292,26 | 227.020,00 | 253.192,26 | 277.117,00 | 259.398,90 | 4.285.436,32 |
| Receita de Contribuições | 44.551,46 | 32.481,70 | 39.876,02 | 45.500,55 | 76.319,49 | 40.531,04 | 39.016,63 | 40.718,54 | 46.499,38 | 52.958,11 | 47.463,47 | 40.726,71 | 546.643,10 |
| Receita Patrimonial | 3.706,44 | 7.808,20 | 8.138,57 | 7.459,39 | 9.235,21 | 10.522,32 | 19.012,98 | 20.168,49 | 13.779,27 | 43.095,69 | 40.472,82 | 11.700,36 | 195.099,74 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 3.753.805,41 | 5.085.077,65 | 4.656.880,71 | 3.554.092,61 | 5.390.576,09 | 3.574.703,31 | 4.133.008,04 | 4.265.666,61 | 4.481.131,00 | 4.805.016,42 | 4.107.646,06 | 4.990.693,71 | 52.798.297,62 |
| Outras Transferências Correntes | 17.596,39 | 16.826,72 | 10.994,26 | 171.389,60 | 15.937,03 | 16.772,24 | 239.465,51 | 21.164,20 | 18.181,54 | 19.540,36 | 28.148,93 | 16.388,35 | 592.405,13 |
| DEDUÇÕES (II) | 589.950,67 | 709.518,61 | 712.689,99 | 549.623,93 | 853.837,74 | 555.400,79 | 638.962,66 | 674.004,66 | 642.881,82 | 771.615,17 | 614.754,70 | 811.081,88 | 8.124.322,62 |
| Contribuição do Servidor a R.P.P.S | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Compensação Previdenciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução da Receita para Formação do FUNDEB | 589.950,67 | 709.518,61 | 712.689,99 | 549.623,93 | 853.837,74 | 555.400,79 | 638.962,66 | 674.004,66 | 642.881,82 | 771.615,17 | 614.754,70 | 811.081,88 | 8.124.322,62 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 3.428.248,78 | 4.790.565,63 | 4.142.898,87 | 3.538.121,12 | 5.996.387,70 | 3.314.639,10 | 4.245.855,88 | 3.897.005,44 | 4.143.729,37 | 4.402.187,67 | 3.886.093,58 | 4.507.826,15 | 50.293.559,29 |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 3.428.248,78 | 4.790.565,63 | 4.142.898,87 | 3.538.121,12 | 5.996.387,70 | 3.314.639,10 | 4.245.855,88 | 3.897.005,44 | 4.143.729,37 | 4.402.187,67 | 3.886.093,58 | 4.507.826,15 | 50.293.559,29 |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 3.428.248,78 | 4.790.565,63 | 4.142.898,87 | 3.538.121,12 | 5.996.387,70 | 3.314.639,10 | 4.245.855,88 | 3.897.005,44 | 4.143.729,37 | 4.402.187,67 | 3.886.093,58 | 4.507.826,15 | 50.293.559,29 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | (%) (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 2.144.000,00 | 2.144.000,00 | 3.478.640,19 | 162,25 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 771.000,00 | 771.000,00 | 854.375,29 | 110,81 |
| IPTU | 600.000,00 | 600.000,00 | 631.588,70 | 105,26 |
| Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 171.000,00 | 171.000,00 | 222.786,59 | 130,28 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 173.000,00 | 173.000,00 | 1.262.247,89 | 729,62 |
| ITBI | 150.000,00 | 150.000,00 | 1.262.136,14 | 841,42 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 23.000,00 | 23.000,00 | 111,75 | 0,49 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 780.000,00 | 780.000,00 | 875.275,41 | 112,21 |
| ISS | 750.000,00 | 750.000,00 | 863.634,88 | 115,15 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 30.000,00 | 30.000,00 | 11.640,53 | 38,80 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 420.000,00 | 420.000,00 | 486.741,60 | 115,89 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 32.780.000,00 | 32.780.000,00 | 34.124.266,76 | 104,10 |
| Cota-Parte FPM | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 | 8.299.049,16 | 103,74 |
| Cota-Parte ITR | 700.000,00 | 700.000,00 | 1.022.305,84 | 146,04 |
| Cota-Parte IPVA | 1.250.000,00 | 1.250.000,00 | 965.796,78 | 77,26 |
| Cota-Parte ICMS | 22.500.000,00 | 22.500.000,00 | 23.654.290,07 | 105,13 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 180.000,00 | 180.000,00 | 182.824,91 | 101,57 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS - LC 87/1996 | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 34.924.000,00 | 34.924.000,00 | 37.602.906,95 | 107,67 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c ) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g ) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ATÉ BIMESTRE ( d ) | % ( d/c ) x 100 | ATÉ BIMESTRE ( e ) | % ( e/c ) x 100 | ATÉ BIMESTRE ( f ) | % ( f/c ) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 8.971.000,00 | 11.240.351,43 | 9.618.903,16 | 85,57 | 9.604.125,05 | 85,44 | 9.319.328,85 | 82,91 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 8.801.000,00 | 10.645.351,43 | 9.156.556,90 | 86,01 | 9.141.778,79 | 85,88 | 8.858.588,31 | 83,22 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 170.000,00 | 595.000,00 | 462.346,26 | 77,71 | 462.346,26 | 77,71 | 460.740,54 | 77,44 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 8.971.000,00 | 11.240.351,43 | 9.618.903,16 | 85,57 | 9.604.125,05 | 85,44 | 9.319.328,85 | 82,91 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | Despesas Empenhadas (d) | Despesas Liquidadas (e) | Despesas Pagas (f) |
|---|---|---|---|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 9.618.903,16 | 9.604.125,05 | 9.319.328,85 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 9.618.903,16 | 9.604.125,05 | 9.319.328,85 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 0,00 | 5.640.436,04 | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 0,00 | 3.963.689,01 | 0,00 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | 25,54 | |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS ( m ) | Valor aplicado em ASPS no exercício ( n ) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
| Empenhos de 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2017 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|---|---|
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")** | 0,00 |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** | 0,00 |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** | 0,00 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | (%) (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 2.067.200,00 | 2.067.200,00 | 1.946.727,41 | 94,17 |
| Proveniente da União | 1.523.200,00 | 1.523.200,00 | 1.580.956,81 | 103,79 |
| Proveniente dos Estados | 544.000,00 | 544.000,00 | 365.770,60 | 67,24 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 98.000,00 | 98.000,00 | 225.135,19 | 229,73 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 2.165.200,00 | 2.165.200,00 | 2.171.862,60 | 100,31 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c ) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g ) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ATÉ BIMESTRE ( d ) | % ( d/c ) x 100 | ATÉ BIMESTRE ( e ) | % ( e/c ) x 100 | ATÉ BIMESTRE ( f ) | % ( f/c ) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.115.200,00 | 2.531.304,26 | 1.663.188,56 | 65,70 | 1.660.102,25 | 65,58 | 1.440.804,14 | 56,92 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.085.200,00 | 2.301.304,26 | 1.663.188,56 | 72,27 | 1.660.102,25 | 72,14 | 1.440.804,14 | 62,61 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 30.000,00 | 230.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 2.115.200,00 | 2.531.304,26 | 1.663.188,56 | 65,70 | 1.660.102,25 | 65,58 | 1.440.804,14 | 56,92 | 0,00 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c ) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g ) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ATÉ BIMESTRE ( d ) | % ( d/c ) x 100 | ATÉ BIMESTRE ( e ) | % ( e/c ) x 100 | ATÉ BIMESTRE ( f ) | % ( f/c ) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 11.086.200,00 | 13.771.655,69 | 11.282.091,72 | 81,92 | 11.264.227,30 | 81,79 | 10.760.132,99 | 78,13 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 11.086.200,00 | 13.771.655,69 | 11.282.091,72 | 81,92 | 11.264.227,30 | 81,79 | 10.760.132,99 | 78,13 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes) | 2.115.200,00 | 2.531.304,26 | 1.663.188,56 | 65,70 | 1.660.102,25 | 65,58 | 1.440.804,14 | 56,92 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 8.971.000,00 | 11.240.351,43 | 9.618.903,16 | 85,57 | 9.604.125,05 | 85,44 | 9.319.328,85 | 82,91 | 0,00 |

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro



RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

| RECEITAS FISCAIS | PREVISÃO ANUAL INICIAL | PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE |
|---|---|---|---|
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I) | 48.396.105,40 | 48.396.105,40 | 48.814.252,13 |
| Receita Tributária | 2.518.000,00 | 2.518.000,00 | 3.729.006,60 |
| Receita de Contribuição | 260.000,00 | 260.000,00 | 469.609,94 |
| Receita Previdenciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições | 260.000,00 | 260.000,00 | 469.609,94 |
| Receita Patrimonial Líquida | 131.000,00 | 131.000,00 | 98.239,01 |
| Receita Patrimonial | 366.000,00 | 366.000,00 | 183.585,10 |
| (-) Aplicações Financeiras | 235.000,00 | 235.000,00 | 85.346,09 |
| Transferências Correntes | 45.116.159,98 | 45.116.159,98 | 43.959.414,56 |
| Demais Receitas Correntes | 370.945,42 | 370.945,42 | 557.982,02 |
| Diversas Receitas Correntes | 370.945,42 | 370.945,42 | 557.982,02 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 3.924.894,60 | 3.924.894,60 | 502.808,00 |
| Operações de Crédito (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Ativos | 200.000,00 | 200.000,00 | 2.808,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 200.000,00 | 200.000,00 | 2.808,00 |
| Transferências de Capital | 3.724.894,60 | 3.724.894,60 | 500.000,00 |
| Convênios | 3.455.000,00 | 3.455.000,00 | 500.000,00 |
| Outras Transferências de Capital | 269.894,60 | 269.894,60 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI) | 3.924.894,60 | 3.924.894,60 | 502.808,00 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII) | 6.556.000,00 | 6.556.000,00 | 6.824.853,34 |
| RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII) | 45.765.000,00 | 45.765.000,00 | 42.492.206,79 |

| DESPESAS FISCAIS | DOTAÇÃO ANUAL INICIAL | DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE |
|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (X) | 39.261.505,40 | 43.350.305,40 | 33.347.840,35 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 20.406.012,38 | 22.829.921,53 | 17.151.950,99 |
| Juros e Encargos da Dívida (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 18.855.493,02 | 20.520.383,87 | 16.195.889,36 |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = ( X - XI) | 39.261.505,40 | 43.350.305,40 | 33.347.840,35 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIII) | 6.638.494,60 | 6.704.694,60 | 2.620.445,12 |
| Investimentos | 5.876.494,60 | 5.974.694,60 | 2.050.726,47 |
| Inversões Financeiras | 52.000,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 52.000,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XVI) | 710.000,00 | 710.000,00 | 569.718,65 |
| DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI) | 5.928.494,60 | 5.994.694,60 | 2.050.726,47 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII) | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII) | 45.290.000,00 | 49.345.000,00 | 35.398.566,82 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX) | 475.000,00 | -3.580.000,00 | 7.093.639,97 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.682], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro



RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | Jan a Out/2021 |
|---|---|
| Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 265.000,00 |

| ESPECIFICAÇÃO | Em 31/Dez/2020 (a) | Jul a Ago/2021 | Set a Out/2021 |
|---|---|---|---|
| | (a) | (b) | (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 4.206.834,66 | 3.753.539,10 | 3.653.157,93 |
| DEDUÇÕES (II) | -92.897,90 | 8.794.523,29 | 7.826.009,12 |
| Ativo Disponível | 2.110.185,02 | 9.172.005,64 | 8.062.894,83 |
| Haveres Financeiros | 11.924,44 | 2.209,08 | 3.783,07 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 2.215.007,36 | 379.691,43 | 240.668,78 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | 4.299.732,56 | -5.040.984,19 | -4.172.851,19 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V) | 4.299.732,56 | -5.040.984,19 | -4.172.851,19 |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|
| | Em 31/Dez/2020 (a) (c-b) | Jan a Out/2021 (b) (c-a) |
| RESULTADO NOMINAL | 868.133,00 | -8.472.583,75 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR |
|---|---|
| Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 470.000,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.682], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro



RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

| RECEITAS FISCAIS | PREVISÃO ANUAL INICIAL | PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE |
|---|---|---|---|
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I) | 48.396.105,40 | 48.396.105,40 | 48.814.252,13 |
| Receita Tributária | 2.518.000,00 | 2.518.000,00 | 3.729.006,60 |
| Receita de Contribuição | 260.000,00 | 260.000,00 | 469.609,94 |
| Receita Previdenciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições | 260.000,00 | 260.000,00 | 469.609,94 |
| Receita Patrimonial Líquida | 131.000,00 | 131.000,00 | 98.239,01 |
| Receita Patrimonial | 366.000,00 | 366.000,00 | 183.585,10 |
| (-) Aplicações Financeiras | 235.000,00 | 235.000,00 | 85.346,09 |
| Transferências Correntes | 45.116.159,98 | 45.116.159,98 | 43.959.414,56 |
| Demais Receitas Correntes | 370.945,42 | 370.945,42 | 557.982,02 |
| Diversas Receitas Correntes | 370.945,42 | 370.945,42 | 557.982,02 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 3.924.894,60 | 3.924.894,60 | 502.808,00 |
| Operações de Crédito (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Ativos | 200.000,00 | 200.000,00 | 2.808,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 200.000,00 | 200.000,00 | 2.808,00 |
| Transferências de Capital | 3.724.894,60 | 3.724.894,60 | 500.000,00 |
| Convênios | 3.455.000,00 | 3.455.000,00 | 500.000,00 |
| Outras Transferências de Capital | 269.894,60 | 269.894,60 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI) | 3.924.894,60 | 3.924.894,60 | 502.808,00 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII) | 6.556.000,00 | 6.556.000,00 | 6.824.853,34 |
| RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII) | 45.765.000,00 | 45.765.000,00 | 42.492.206,79 |

| DESPESAS FISCAIS | DOTAÇÃO ANUAL INICIAL | DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE |
|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (X) | 39.261.505,40 | 43.350.305,40 | 33.347.840,35 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 20.406.012,38 | 22.829.921,53 | 17.151.950,99 |
| Juros e Encargos da Dívida (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 18.855.493,02 | 20.520.383,87 | 16.195.889,36 |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = ( X - XI) | 39.261.505,40 | 43.350.305,40 | 33.347.840,35 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIII) | 6.638.494,60 | 6.704.694,60 | 2.620.445,12 |
| Investimentos | 5.876.494,60 | 5.974.694,60 | 2.050.726,47 |
| Inversões Financeiras | 52.000,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 52.000,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XVI) | 710.000,00 | 710.000,00 | 569.718,65 |
| DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI) | 5.928.494,60 | 5.994.694,60 | 2.050.726,47 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII) | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII) | 45.290.000,00 | 49.345.000,00 | 35.398.566,82 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX) | 475.000,00 | -3.580.000,00 | 7.093.639,97 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.682], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro



RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | Jan a Out/2021 |
|---|---|
| Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 265.000,00 |

| ESPECIFICAÇÃO | Em 31/Dez/2020 (a) | Jul a Ago/2021 | Set a Out/2021 |
|---|---|---|---|
| | (a) | (b) | (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 4.206.834,66 | 3.753.539,10 | 3.653.157,93 |
| DEDUÇÕES (II) | -92.897,90 | 8.794.523,29 | 7.826.009,12 |
| Ativo Disponível | 2.110.185,02 | 9.172.005,64 | 8.062.894,83 |
| Haveres Financeiros | 11.924,44 | 2.209,08 | 3.783,07 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 2.215.007,36 | 379.691,43 | 240.668,78 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | 4.299.732,56 | -5.040.984,19 | -4.172.851,19 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V) | 4.299.732,56 | -5.040.984,19 | -4.172.851,19 |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|
| | Em 31/Dez/2020 (a) (c-b) | Jan a Out/2021 (b) (c-a) |
| RESULTADO NOMINAL | 868.133,00 | -8.472.583,75 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR |
|---|---|
| Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 470.000,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.682], PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2 PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
|---|---|
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 46.000.000,00 |
| Previsão Atualizada | 46.000.000,00 |
| Receitas Realizadas | 42.577.552,88 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS | Até o Bimestre |
|---|---|
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 46.000.000,00 |
| Créditos Adicionais | 4.055.000,00 |
| Dotação Atualizada | 50.055.000,00 |
| Despesas Empenhadas | 36.956.216,83 |
| Despesas Liquidadas | 35.968.285,47 |
| Despesas Pagas | 34.552.172,25 |
| Superávit Orçamentário | 6.609.267,41 |

| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
|---|---|
| Despesas Empenhadas | 36.956.216,83 |
| Despesas Liquidadas | 35.968.285,47 |

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
|---|---|
| Receita Corrente Líquida | 50.293.559,29 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 50.293.559,29 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 50.293.559,29 |

| RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Até o Bimestre |
|---|---|
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o Bimestre ( b ) | % em Relação à Meta (b/a) |
|---|---|---|---|
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 470.000,00 | -8.472.583,75 | -1.802,68 |
| Resultado Primário - Acima da Linha | 265.000,00 | 7.093.639,97 | 2.676,85 |

| MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 2.215.007,36 | 1.458,92 | 1.972.879,66 | 240.668,78 |
| Poder Executivo | 2.215.007,36 | 1.458,92 | 1.972.879,66 | 240.668,78 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 981.972,45 | 0,00 | 82.696,91 | 899.275,54 |
| Poder Executivo | 981.972,45 | 0,00 | 82.696,91 | 899.275,54 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 3.196.979,81 | 1.458,92 | 2.055.576,57 | 1.139.944,32 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2 PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | Valor Apurado até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|---|---|---|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 8.212.858,20 | 25,00 | 21,60 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 3.082.190,78 | 70,00 | 60,59 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50,00 | 0,00 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 0,00 | 15,00 | 0,00 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado até o Bimestre | Saldo Não Realizado |
|---|---|---|
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 3.279.081,22 | 3.425.613,38 |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor apurado até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|---|---|---|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 2.808,00 | 197.192,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|---|---|---|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 9.604.125,05 | 15,00 | 25,54 |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|---|---|
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 |